

PORTARIA Nº 248-2024, DE 7 DE NOVEMBRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa; Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016; Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017; Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 020/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 7 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
Abel Gomes da Silva Neto
Diretor-Presidente, em exercício



Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 248-2024 de 7/11

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	002/2024
Objeto	Prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação e desinstalação, quando necessário, bem como o fornecimento de materiais, partes, peças, consumíveis e equipamentos de pequena monta, necessários para a fiel cumprimento do objeto, conforme demanda da PRODAM S.A. – Processamento de Dados Amazonas S.A.
Fornecedor	IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO - EPP
Processo de contratação	Pregão Eletrônico n.º 013/2023
Gestor do Contrato	Hiago Dias Costa
Fiscal Técnico	Nirley Bindá de Araújo
Fiscal Técnico - Suplente	Rubenilson Alves Cordovil
Fiscal Administrativo	Wilson Oliveira de Souza Filho.
Fiscal Administrativo - Suplente	Kleper Osório Nunes.

Siged: MEMO Nº 051/2024-GEADM/PRODAM

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am

Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500

Whatsapp: (92) 99115-9496

sacp@prodam.am.gov.br

Rua Jonathas Pedrosa, n° 1937.

Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDF0.65A4.EA5E.BCE0/F1C478D4>
 Código verificador: **PDF0.65A4.EA5E.BCE0** CRC: **F1C478D4**